



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

29/7

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA

Ao Projeto de Lei que "Reconhece a prática do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural na ação denominada "MURO LEGAL", declara o grafite e o muralismo como Patrimônio Cultural do Município de Jacareí, fixa permissões para pintura de grafite e muralismo, cria o Programa de Incentivo ao Grafite, Muralismo e Demais Artes Visuais e dá outras providências".

EMENDA Nº 03

O inciso I e III do artigo 3º passam a ter as seguintes redações:

Art. 3º ...

I - pilares dos viadutos, pontes, quadras poliesportivas, passarelas, pistas de skate e muros públicos, previamente selecionados e identificados, situados no Município;

III - imóveis particulares, independentemente de autorização da municipalidade, bastando anuência escrita do proprietário, conforme modelo – ANEXO I.

Câmara Municipal, 07 de julho de 2025.

MARIA AMÉLIA

VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA

ANEXO I



AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF n° _____-_____, residente e domiciliado na Rua _____, n° _____, bairro _____, CEP: _____, como PROPRIETÁRIO do imóvel situado em Jacareí-SP e cadastrado na Inscrição Imobiliária n° _____, DECLARO para os devidos fins que AUTORIZO EXPRESSAMENTE o ARTISTA _____, inscrito no CPF n° _____-_____, a realizar a pintura da sua arte no muro da residência identificada pela inscrição imobiliária acima.

Jacareí-SP, _____ de _____ de 20_____.

Nome completo: _____

CPF: _____-_____

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade promover devida adequação na redação da proposição sem alterar seu conteúdo e visa apenas atender sugestões apresentadas ao projeto durante Roda de Conversa promovida no dia 03 de julho último. Isso posto, esperamos merecer o apoio do Egrégio Plenário.

Câmara Municipal, 07 de junho de 2025.

MARIA AMÉLIA

VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA